



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEARIA DE ITANHAÉM
APROVADO EM SESSÃO SECRETISTA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

66
37

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Henrique Garzon

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. **Jose Alvarez Batet, mais conhecido como “Pepe”** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de Outubro de 2022.

[Handwritten signature]
HENRIQUE GARZON
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como escopo atribuir a mais alta honraria, ao Sr. **Jose Alvarez Batet, mais conhecido como “Pepe”**

Comerciante e Empreendedor na cidade de Itanhaém, o homenageado, que veio da Espanha, sempre acreditou no Potencial do Município, incentivando a economia local, bem como o turismo.

Assim, pelos abnegados e relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da cidade de Itanhaém, gerando empregos e empreendendo sempre, não poderia deixar de conceder a maior honraria do Município, qual seja o TÍTULO DE CIDADÃO ITANHAENSE ao Sr. **Jose Alvarez Batet, mais conhecido como “Pepe”**.

Sala “D. Idílio José Soares”, em de 10 de Outubro de 2022.


HENRIQUE GARZON
Vereador